



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13426, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.153, de 17 de outubro de 2013.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.541/13,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.153, de 17 de outubro de 2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de outubro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DENNIS MONTEIRO DINIZ**  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de outubro de 2014.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo